

ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE E DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO CRIAD/ES

– BIÊNIO 2026/2028. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30, no Hub ES+, localizado na Praça Costa Pereira, nº 30, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-080, realizou-se a Cerimônia de Posse e a 1ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo – CRIAD/ES, referente ao biênio 2026/2028. A cerimônia foi iniciada pela coordenadora da Casa dos Direitos Michelle Poltronieri, responsável pela condução dos trabalhos, que deu as boas-vindas às conselheiras e aos conselheiros, às autoridades presentes e aos demais convidados, destacando a importância do Conselho como instância deliberativa, normativa, controladora e fiscalizadora da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Estado do Espírito Santo. Dando continuidade à programação, foi realizada a Cerimônia de Posse das Conselheiras e dos Conselheiros do CRIAD/ES para o biênio 2026/2028, ocasião em que foram empossados os representantes governamentais e da sociedade civil, titulares e suplentes, designados conforme os atos administrativos e o processo eleitoral correspondente, assumindo oficialmente seus mandatos para o período de 2026 a 2028. Na sequência, iniciou-se a 1ª Sessão Plenária Ordinária, tendo como primeiro ponto de pauta a eleição da Mesa Diretora. Após os esclarecimentos acerca do processo eleitoral e das atribuições dos cargos, a Plenária procedeu à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2026/2028, sendo eleita, por consenso dos membros presentes, a seguinte composição: Presidente: Antônio Martins Vitor Júnior; Vice-Presidenta: Jannayna Ayres Silva; Secretária-Geral: Sueli Lourenço Dias. Os membros eleitos agradeceram a confiança depositada pela Plenária e reafirmaram o compromisso de exercer suas atribuições com responsabilidade, diálogo, transparência e dedicação ao fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Espírito Santo. Dando prosseguimento à pauta, passou-se ao terceiro item, referente à composição das Comissões do Conselho. Foram apresentadas à Plenária as comissões permanentes previstas no Regimento Interno, bem como suas respectivas competências e áreas de atuação. Ficou deliberado que, considerando o início da nova gestão, as(os) conselheiras(os) manifestarão, na próxima Sessão Plenária Ordinária, o interesse em compor as respectivas comissões, oportunidade em que será definida a composição de cada uma delas. Deliberou-se, ainda, que, após sua constituição, as comissões realizarão reuniões para definir seus planos de trabalho, cronogramas de atividades e coordenações, submetendo posteriormente suas propostas à apreciação e deliberação da Plenária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente eleito agradeceu a presença e a participação de todas as conselheiras, conselheiros, autoridades e convidados, destacando a importância do compromisso coletivo para o fortalecimento da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Estado do Espírito Santo. Em seguida, declarou encerrada a sessão.

ANTÔNIO MARTINS VITOR JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

BEATRIZ DE SOUZA VIDAL

Secretária Executiva do CRIAD

ANTÔNIO MARTINS VITOR JÚNIOR
CIDADÃO
assinado em 10/08/2026 12:20:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2026 12:20:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BEATRIZ DE SOUZA VIDAL (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5Q7CPF>